

Nome	Data de início	Data do fim
André Pinto Pereira	3-6-2004	11-10-2004
Ângela dos Santos e Silva Pinto	2-6-2004	11-10-2004
Angelino dos Anjos Fontoura	4-6-2004	11-10-2004
António Alves Salvador	3-6-2004	15-9-2004
António Amaro Oliveira	1-6-2004	11-10-2004
António do Amparo Rebouta	4-6-2004	11-10-2004
António Fernandes Dias	3-6-2004	11-10-2004
António Joaquim Gouveia Tomé	1-6-2004	11-10-2004
António José Pires Morgado	8-6-2004	11-10-2004
António Manuel Lombo Beca	1-6-2004	14-7-2004
António Manuel Mitreiro	4-6-2004	11-10-2004
António Monteiro Machado	2-6-2004	15-9-2004
António Português Caruco	7-6-2004	11-10-2004
Armando Augusto Rodrigues	7-6-2004	11-10-2004
Armando Augusto Carvalho Simões	1-7-2004	30-9-2004
Bela dos Anjos Henrique Fernandes	4-6-2004	11-10-2004
Bruno Luís Gonçalves Pires	4-6-2004	10-9-2004
Bruno Sérgio Carmo Magalhães	2-6-2004	15-9-2004
Carlos Batista Pires Loureiro	1-6-2004	11-10-2004
Carlos do Nascimento Gonçalves Pereira	1-6-2004	11-10-2004
Carlos Joaquim Santos Moreira	8-6-2004	15-9-2004
Carlos Manuel Carneiro Escalreira	1-6-2004	15-9-2004
Carlos Manuel Teixeira Cardoso	11-6-2004	30-6-2004
Celeste da Cruz	1-6-2004	15-9-2004
Celeste Paula Rodrigues Santos Baltazar	1-6-2004	11-10-2004
Celso Gomes Cadime	1-6-2004	11-10-2004
César Rodrigo Numão Antunes	2-6-2004	11-10-2004
Conceição Gonçalves Domingues	3-6-2004	15-9-2004
Daniel Augusto Costa Maio	1-6-2004	15-9-2004
David Vasques da Cunha	3-6-2004	15-9-2004
Dília Maria Cachinho Numão Antunes	2-6-2004	30-9-2004
Diogo José Nascimento Ramos	8-6-2004	30-9-2004
Domingos Dias de Moura	8-6-2004	11-10-2004
Domingos Serra Rei	1-6-2004	15-9-2004
Elvira do Nascimento Preto Cabecinha	1-6-2004	11-10-2004
Emília de Jesus Mitras da Rosa	8-6-2004	15-9-2004
Emílio Pereira Ramos	2-6-2004	15-9-2004
Eugénia Mercedes Bouça da Silva Teixeira	9-6-2004	15-9-2004
Fernando Aguinaldo Meneses	7-6-2004	11-10-2004
Fernando Domingues Gonçalves	3-6-2004	15-9-2004
Fernando Lourenço Almeida Fernandes	7-6-2004	15-9-2004
Fernando Manuel Lopes de Quina	4-6-2004	10-9-2004
Flávio Sabrosa de Sousa	8-6-2004	11-10-2004
Francisco Alves Nascimento	8-6-2004	11-10-2004
Heitor Rodrigues Ferreira	1-6-2004	11-10-2004
Hélder Manuel Almeida Cardoso Osório	9-6-2004	11-10-2004
Hélio Nuno Ferreira de Sousa	8-6-2004	30-9-2004
Hernâni Domingos Esteves Meireles	1-6-2004	15-9-2004
Idalina dos Prazeres Cunha Fontes	7-6-2004	11-10-2004
Isaura Pereira Pires Gonçalves	3-6-2004	15-9-2004
João Carlos Pereira Lopes	3-6-2004	11-10-2004
João Pereira Dias	3-6-2004	11-10-2004
João Vítor Santos Peixoto	9-6-2004	15-10-2004
Jorge Luís Jorge Maio	1-6-2004	15-9-2004
Jorge Manuel Costa Maio	1-6-2004	15-9-2004
José António Machado da Silva	3-6-2004	11-10-2004
José Cardoso Branco	3-6-2004	11-10-2004
José Carlos Martins Mitreiro	4-6-2004	11-10-2004
José Fernandes Lopes	8-6-2004	11-10-2004
José Francisco Rodrigues	4-6-2004	11-10-2004
José João Gomes Fernandes	3-6-2004	15-9-2004
José Joaquim Dias Martins Teixeira	1-6-2004	11-10-2004
José Luís Gonçalves Coelho	9-6-2004	15-9-2004
José Manuel Barreira	1-6-2004	11-10-2004
José Manuel Gonçalves Silva	2-6-2004	15-9-2004
José Manuel Pereira Teixeira	9-6-2004	15-9-2004
José Pedro Gonçalves	9-6-2004	11-10-2004
José Rodrigues Gonçalves	9-6-2004	11-10-2004
José Veríssimo Pires	4-6-2004	11-10-2004
Júlio Barreira Alves	1-6-2004	15-9-2004
Laura Augusta Fernandes	1-6-2004	11-10-2004
Leonídia Aurora Castro Inácio Ramos	2-6-2004	15-9-2004
Licínio José Lopes Alves	1-6-2004	15-9-2004
Luís Fernando Coelho Barros Pereira	14-7-2004	11-10-2004

Nome	Data de início	Data do fim
Luís Filipe Caruco Rodrigues	1-7-2004	10-9-2004
Luís Filipe dos Santos Coelho	9-6-2004	15-9-2004
Luís Miguel Pereira Pires	1-6-2004	11-10-2004
Manuel Alves Cardoso	1-6-2004	11-10-2004
Manuel Duarte Miguel	4-6-2004	11-10-2004
Manuel Gomes Pinto	1-6-2004	30-9-2004
Manuel João Neto Carneiro	1-6-2004	11-10-2004
Manuel João Rei Cardoso	1-6-2004	11-10-2004
Manuel Joaquim Pimpão	9-6-2004	11-10-2004
Manuel Joaquim Sousa Macedo	1-6-2004	15-9-2004
Manuel Luís Fernandes	7-6-2004	11-10-2004
Manuel Luís Fernandes Magalhães	8-6-2004	11-10-2004
Manuel Rodrigo Fernandes Afonso	7-6-2004	11-10-2004
Manuel Rodrigues Feitais	1-6-2004	26-9-2004
Manuela Pereira Fernandes	1-6-2004	15-9-2004
Marcelo da Silva Pinto	2-6-2004	11-10-2004
Marco Paulo de Andrade Ventura	7-6-2004	15-9-2004
Margarida Assunção Pereira Cardoso Teles	2-6-2004	15-9-2004
Maria Augusta Gomes dos Santos	4-6-2004	11-10-2004
Maria Celina Mendes Martins	1-6-2004	15-9-2004
Maria Clara Antunes Mateus	2-6-2004	11-10-2004
Maria da Luz Serafim Silva Costa	2-6-2004	11-10-2004
Maria de Fátima Bouça da Silva Teixeira	9-6-2004	15-9-2004
Maria de Fátima Carvalho Torres Feitais	1-6-2004	26-9-2004
Maria do Céu Amaral Cabral	2-6-2004	11-10-2004
Maria do Céu Vilela do Rego Teixeira	9-6-2004	15-9-2004
Maria Florinda Rosa dos Santos Moreira	8-6-2004	15-9-2004
Maria Irene Mesquita Marques Tomé	1-6-2004	11-10-2004
Maria Isabel Fernandes	4-6-2004	11-10-2004
Maria João Magalhães Afonso Silva	9-6-2004	11-10-2004
Maribel de Araújo Ginja	1-6-2004	15-9-2004
Marinela Freitas Gabriel	4-6-2004	30-6-2004
Névio Joaquim Alves da Silva	7-6-2004	11-10-2004
Norberto António Pires Cavaleiro	4-6-2004	10-9-2004
Nuno Miguel Rodrigues Mesquita	9-6-2004	15-9-2004
Orlando da Cruz Vaz	7-6-2004	30-9-2004
Patrícia Maria Batista dos Santos	8-6-2004	15-9-2004
Paula Cristina Mitras Rosa Lopes	8-6-2004	15-9-2004
Paulo Jorge Pereira Magalhães	2-6-2004	15-9-2004
Paulo Sérgio Rodrigues Monteiro	1-6-2004	11-10-2004
Pedro Alexandre Santos João	1-6-2004	15-10-2004
Pedro Miguel Olo Carvalho	1-6-2004	15-9-2004
Pedro Miguel Reis Costa	16-6-2004	15-10-2004
Rafael Nuno Caetano Ventura	7-6-2004	15-9-2004
Ramiro José Jesus Fernandes	1-6-2004	15-9-2004
Rodrigo Eduardo Fernandes Novo	1-6-2004	11-10-2004
Rui Estêvão Gouveia Teles	2-6-2004	15-9-2004
Rui Miguel Miranda Gonçalves	14-7-2004	11-10-2004
Rui Patrocínio Gomes Pires	1-6-2004	11-10-2004
Sabrina Moutinho Dias	7-6-2004	15-9-2004
Selma Carina Fernandes Pinto	2-6-2004	11-10-2004
Serafim Lopes Santinha	3-6-2004	15-9-2004
Vera Rita Conde Afonso	8-6-2004	15-9-2004
Virgínia dos Anjos Marrão Fernandes	1-6-2004	11-10-2004
Vítor de Jesus Pires	15-6-2004	15-9-2004
Vitorino Francisco Lourenço	4-6-2004	8-9-2004

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Serviço Nacional Coudélico

Aviso n.º 7/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Setembro de 2004 do director do Serviço Nacional Coudélico (SNC), se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, com vista ao preenchimento de dois lugares de especialista de informática de grau 3, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal do SNC, constante da Portaria n.º 539/99, de 23 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos:

3.1 — Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

3.2 — Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

3.3 — Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

3.4 — Programa de provas publicado pelo despacho conjunto n.º 28/2003, de 27 de Novembro de 2002 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003);

3.5 — Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde, em termos genéricos, o exercício das funções da carreira de especialista de informática, constante da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Local de trabalho — em Alter do Chão.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à respectiva categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

7.2.1 — Ser funcionário, reunindo as condições expressas na alínea h) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2.2 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de especialista de informática de grau 2 classificados de *Muito bom* ou seis classificados de *Bom*, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — A formalização das candidaturas deverá ser formalizada mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao director do SNC, com a indicação do concurso a que se candidatam, podendo ser entregue directamente no SNC, sito na Coutada do Arneiro, 7440-152 Alter do Chão, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento e número do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

9.2 — Habilitações literárias;

9.3 — Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

9.4 — Identificação do concurso a que se candidata;

9.5 — Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito;

9.6 — Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos nas alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

10.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

10.2 — Declaração, autenticada, do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesma se reportam;

10.3 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

10.4 — Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;

10.5 — Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço que comprove, pela ordem indicada:

10.5.1 — A categoria de que o candidato é titular;

10.5.2 — O vínculo à função pública;

10.5.3 — O tempo de serviço contado à data do termo para entrega na categoria, na carreira e na função pública;

10.5.4 — A classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o concurso.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do SNC estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais devendo esta situação ser declarada expressamente.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de avaliação uma prova de conhecimentos específicos e a avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos e a avaliação curricular, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

15.1 — A prova escrita de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, tendo a duração de noventa minutos, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 28/2003, de 27 de Novembro de 2002, da directora-geral da Administração Pública e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003, podendo visar alguns dos temas que a seguir se enumeram:

15.1.1 — Planeamento e gestão de sistemas de informação;

15.1.2 — Sistemas de gestão de base de dados;

15.1.3 — Gestão de projectos de informática;

15.1.4 — Segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados;

15.1.5 — Administração de *sites* e sistemas de correio electrónico;

15.1.6 — Qualidade na produção de *software* e dados;

15.1.7 — Sistemas operativos e linguagens;

15.1.8 — Os desafios da sociedade de informação.

15.2 — A prova de conhecimentos específicos é classificada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

15.3 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo considerados os seguintes factores, em função das exigências das áreas funcionais dos lugares postos a concurso e do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

15.3.1 — Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

15.3.2 — Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;

15.3.3 — Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliada pela sua natureza e duração;

15.3.4 — Classificação de serviço referente aos quatro anos relevantes.

16 — A classificação da avaliação curricular é de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — Os critérios de apreciação, de ponderação da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula de classificação, constam das actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas ao candidato sempre que solicitadas.

18 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — A relação dos candidatos será publicada nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º e dos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — João José Pestana Casquilho Ribeiro, chefe de divisão, assessor principal da carreira de médico veterinário.
Vogais efectivos:

Rui José Fernandes Benedito de Faria, especialista de informática de grau 3 da carreira de informática.
Agostinho Arnaldo Carnapeto, chefe de divisão, especialista de informática de grau 3 da carreira de informática.

Vogais suplentes:

Raul Telles Boudry de Carvalho, assessor principal da carreira de médico veterinário.
Mário José Ferreira Barbosa, chefe de divisão, assessor principal da carreira de médico veterinário.

20 de Dezembro de 2004. — O Director, *João Costa Ferreira*.